



17. AUXÍLIO-RECLUSÃO EM MARINGÁ-PR: ANÁLISE DAS FAKE NEWS, VULNERABILIDADES E A REALIDADE DE 2023 NAS INSTITUIÇÕES CCM, CPIM E PEM

Leandro Fernandes

Graduando, UEM.

Maringá – Paraná - Brasil

<https://orcid.org/0009-0006-1015-7177>

<https://lattes.cnpq.br/3197727611423221>

ra134878@uem.br

Luiz Geraldo do Carmo Gomes

Pós-Doutor, UENP; UEM.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-1333-1891>

<http://lattes.cnpq.br/7810923422029283>

lgcarmo@icloud.com

RESUMO: Este Projeto de Pesquisa em Iniciação Científica tem como objetivo investigar a aplicação e os desafios do auxílio-reclusão nas instituições penais de Maringá-PR, com foco em combater a desinformação e desmistificar mitos relacionados a esse benefício previdenciário. O auxílio-reclusão, garantido pela legislação brasileira, é destinado a assegurar o sustento das famílias de segurados do INSS presos em regime fechado, mas é frequentemente distorcido por preconceitos e fake news, gerando uma percepção negativa na sociedade. A pesquisa visa criar uma base de dados empírica que permita analisar os processos de solicitação, manutenção e revisão do benefício, além de estudar o impacto socioeconômico sobre as famílias envolvidas. A metodologia inclui entrevistas com diretores da Casa de Custódia de Maringá, Colônia Penal Industrial de Maringá e Penitenciária Estadual de Maringá, além de solicitação de dados ao INSS, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A análise documental de relatórios e normativas, juntamente com a coleta de dados, fornecerá uma visão detalhada sobre a implementação do auxílio-reclusão. A pesquisa se fundamenta em uma revisão teórica que explora o contexto normativo e os desafios práticos do benefício. A combinação de análises qualitativas e quantitativas possibilitará identificar obstáculos à concessão do benefício e fornecerá subsídios para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas mais eficazes. Espera-se que os resultados gerem dados verificáveis que ajudem a esclarecer a sociedade sobre a relevância do auxílio-reclusão e promovam a conscientização social ao combater preconceitos e desinformações.

PALAVRAS-CHAVE: Desinformação, Benefício Social, Justiça Social, Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO:

O auxílio-reclusão é um benefício previdenciário garantido pela legislação brasileira, destinado a assegurar o sustento das famílias de segurados do INSS que se encontram presos em regime fechado, sem condições de exercer atividade remunerada. Embora seu escopo e finalidade sejam claros no ordenamento jurídico, o auxílio-reclusão tem sido alvo frequente de desinformação, especialmente em contextos de polarização social e política. Fake news e preconceitos distorcem a natureza do benefício, gerando uma percepção negativa e equivocada, muitas vezes levando ao



descrédito das políticas de proteção social e dos direitos humanos.

A relevância deste tema se evidencia na necessidade de combater a desinformação e promover uma compreensão precisa e baseada em dados sobre a aplicação e o impacto do auxílio-reclusão. Em um cenário em que as políticas públicas de proteção social são frequentemente questionadas e os direitos dos apenados e suas famílias enfrentam preconceitos, é essencial promover pesquisas que desmistifiquem esses tópicos. A sociedade, influenciada por informações falsas, muitas vezes adota posturas hostis e injustas em relação a esses direitos fundamentais, dificultando o processo de reintegração social dos apenados e a proteção da dignidade humana das famílias beneficiadas.

Diante desse panorama, esta pesquisa propõe-se a investigar a realidade prática da concessão do benefício nas instituições penais de Maringá-PR, incluindo a Casa de Custódia de Maringá (CCM), a Colônia Penal Industrial de Maringá (CPIM) e a Penitenciária Estadual de Maringá (PEM). O objetivo geral é construir uma base de dados empírica que ofereça informações detalhadas sobre os beneficiários, os processos de solicitação, manutenção e revisão do auxílio-reclusão, e o impacto socioeconômico desse benefício nas famílias envolvidas.

O projeto utiliza uma abordagem empírica para coletar e analisar dados, visando compreender melhor a implementação do auxílio-reclusão nas instituições penais. A metodologia está dividida em várias etapas, incluindo entrevistas estruturadas com diretores das instituições investigadas, seguindo as diretrizes da Portaria n.º 115/2019 da SESP/DEPEN/GAP. Essas entrevistas focarão nos procedimentos de solicitação, manutenção e revisão do benefício, além dos aspectos socioeconômicos dos beneficiários. Simultaneamente, será solicitado ao INSS dados sobre o auxílio-reclusão, conforme os critérios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), respeitando a confidencialidade dos beneficiários.

Uma análise documental de relatórios, normativas e legislação que regulam o auxílio-reclusão será realizada para entender o arcabouço jurídico e institucional que estrutura o benefício. A análise dos dados socioeconômicos das famílias permitirá compreender o impacto real do benefício em suas condições de vida. Ao final, será criada uma base de dados empírica, continuamente atualizada, para servir como ferramenta de combate à desinformação e fake news sobre o auxílio-reclusão. Essa base facilitará a visualização e extração de informações relevantes para a pesquisa acadêmica e a formulação de políticas públicas.



O projeto prevê como resultados a criação de uma base de dados robusta e verificável, capaz de desmistificar preconceitos sobre o auxílio-reclusão, esclarecendo a sociedade sobre a relevância social desse benefício. Espera-se também identificar lacunas informativas nos procedimentos de solicitação e manutenção do benefício, trazendo à tona informações inéditas que possam servir de base para futuras pesquisas. Além disso, o projeto visa analisar criticamente a estrutura socioeconômica das famílias beneficiadas, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes e justas, que promovam a proteção social e os direitos humanos.

A análise crítica dos dados coletados permitirá propor recomendações que possam aprimorar os processos relacionados ao auxílio-reclusão. O projeto pretende não apenas produzir conhecimento acadêmico, mas também ser um instrumento transformador, ao influenciar políticas públicas e contribuir para o combate à desinformação e preconceitos sociais. Em última análise, o objetivo é que os resultados desta pesquisa ajudem a reformular percepções públicas, promovendo uma discussão mais informada e justa sobre os direitos das famílias dos apenados e a importância do auxílio-reclusão como um instrumento de dignidade e justiça social.

Assim, o estudo espera não apenas esclarecer a realidade do auxílio-reclusão, mas também fornecer uma base empírica sólida para o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas, com foco na verdade e na justiça social, garantindo a proteção e a dignidade das famílias beneficiárias desse importante benefício.

REFERENCIAL TEÓRICO:

O referencial teórico desta pesquisa fundamenta-se em uma ampla base de literatura jurídica e socioeconômica, com o objetivo de explorar o contexto normativo e os desafios práticos relacionados ao auxílio-reclusão no Brasil, pois a lei que regula o Direito Previdenciário é de caráter nacional. Esse benefício, previsto pela legislação previdenciária brasileira, é voltado para as famílias de detentos que contribuíram para a Previdência Social, mas é alvo frequente de desinformação e fake news, o que prejudica sua compreensão e aplicação.

O auxílio-reclusão é regulado pela Constituição Federal e pela Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei n.º 8.213/1991), e, embora tenha um propósito claro de assegurar o sustento das famílias de presos de baixa renda, é comumente distorcido em discussões públicas e na mídia. Estudos como os de Theodoro Vicente Agostinho (2020) e Hugo Goes (2022) fornecem um



panorama detalhado da legislação e da prática do auxílio-reclusão, destacando sua importância no sistema de seguridade social brasileiro. A literatura reforça que o benefício visa à proteção de famílias em situação de vulnerabilidade, sendo essencial para a manutenção de sua dignidade e subsistência.

No entanto, como ressaltam Sérgio Pinto Martins (2023) e João Ernesto A. Vianna (2022), o auxílio-reclusão tem sido cercado de mitos e mal-entendidos, amplificados pelas fake news disseminadas em redes sociais e veículos de comunicação. Esses autores destacam a importância de combater a desinformação, que não apenas prejudica a percepção pública sobre o benefício, mas também afeta diretamente as famílias que dele dependem. Desse modo, a construção de uma base de dados empírica e a análise crítica de sua implementação, como propõe esta pesquisa, são passos fundamentais para desmistificar as falsas alegações e proporcionar uma visão mais precisa da realidade desse benefício.

Graham Gibbs e Uwe Flick (2009), ao discorrerem sobre a análise de dados qualitativos, oferecem importantes contribuições metodológicas para a abordagem adotada neste projeto. A coleta de informações por meio de entrevistas estruturadas com os diretores e responsáveis das instituições Casa de Custódia de Maringá (CCM), Colônia Penal Industrial de Maringá (CPIM) e Penitenciária Estadual de Maringá (PEM), assim como a análise documental e a solicitação de dados ao INSS, visa fornecer uma base sólida e confiável de informações. Esses procedimentos metodológicos se alinham à proposta de Robert K. Yin (2016) de utilizar estudos de caso como estratégia para entender profundamente o fenômeno em questão.

Adicionalmente, o projeto também dialoga com a obra de Sérgio Pinto Martins (2023), que aborda o direito previdenciário sob uma perspectiva prática, analisando os desafios enfrentados na concessão de benefícios como o auxílio-reclusão. A obra destaca que a falta de clareza nos processos de solicitação e revisão do benefício contribui para o surgimento de lacunas informativas, que são, em parte, responsáveis pela proliferação de desinformação. O autor sugere que a maior transparência nos procedimentos administrativos e a ampliação do acesso a dados públicos são passos essenciais para corrigir esse cenário.

Nesse sentido, a proposta de construção de uma base de dados empírica ganha relevância no campo acadêmico e prático, conforme defendido por Antônio Chizzotti (2018) e John W. Creswell e Vicki L. Plano Clark (2013), autores que enfatizam a importância de metodologias de pesquisa



mistas para a obtenção de resultados mais robustos. Ao combinar a análise qualitativa das entrevistas e documentos com a análise quantitativa dos dados fornecidos pelo INSS e das condições socioeconômicas das famílias beneficiadas, o projeto se alinha a essa abordagem, proporcionando uma visão ampla e detalhada da realidade do auxílio-reclusão.

A pesquisa também encontra suporte na obra de Eva Maria Lakatos (2021), que discute as técnicas de pesquisa em ciências sociais e jurídicas, oferecendo diretrizes sobre como estruturar a coleta e análise de dados em estudos que envolvem políticas públicas. A análise dos procedimentos de concessão, manutenção e revisão do benefício será fundamental para identificar as fragilidades do sistema e propor melhorias. Isso é particularmente importante no contexto de políticas públicas, onde a formulação de recomendações com base em dados empíricos, conforme sugerido por Sérgio Pinto Martins e Carlos Renato Theóphilo (2016), pode contribuir para a criação de processos mais eficazes e justos.

Além disso, a relevância da investigação sobre o impacto socioeconômico do auxílio-reclusão nas famílias dos beneficiários é destacada por autores como Maria Cecília de Souza Minayo (1994) e Roberto Hernández Sampieri, Carlos Fernández Collado e María del Pilar Baptista Lucio (2013), que ressaltam a importância de estudos que abordem as consequências sociais de políticas de seguridade. Esses autores destacam que os benefícios previdenciários são fundamentais para a estabilidade econômica e social de famílias em situação de vulnerabilidade, e sua análise crítica pode trazer insights valiosos para a formulação de políticas públicas que visem à promoção de justiça social.

Em conclusão, o referencial teórico deste projeto é baseado em uma ampla gama de fontes jurídicas e metodológicas, que sustentam tanto a importância do auxílio-reclusão quanto a necessidade de combater a desinformação que o cerca. A combinação de literatura clássica e contemporânea, incluindo textos normativos e estudos empíricos, oferece uma base sólida para a investigação proposta. Através desse arcabouço teórico, o projeto pretende contribuir significativamente para a área de direito previdenciário, não apenas esclarecendo a realidade do auxílio-reclusão, mas também promovendo uma discussão informada e fundamentada sobre seu papel na proteção das famílias de apenados.

METODOLOGIA:



Baseia-se em uma abordagem empírica para coletar e analisar dados que auxiliem na compreensão da implementação e do impacto do auxílio-reclusão nas instituições penais de Maringá-PR. O processo metodológico está estruturado em etapas que abrangem desde a coleta de dados primários até a criação de uma base empírica robusta, garantindo que os objetivos do estudo sejam atingidos de maneira clara e sistemática.

A primeira etapa envolve entrevistas estruturadas com diretores e responsáveis pelas instituições penais investigadas, a Casa de Custódia de Maringá (CCM), a Colônia Penal Industrial de Maringá (CPIM) e a Penitenciária Estadual de Maringá (PEM). Essas entrevistas são fundamentadas na portaria n.º 115/2019 da SESP/DEPEN/GAP e visam coletar informações detalhadas sobre a gestão do auxílio-reclusão, desafios enfrentados e práticas adotadas. Para garantir que todas as questões importantes sejam abordadas, será utilizado um roteiro previamente elaborado com foco nos procedimentos de solicitação, manutenção e revisão do benefício, além dos aspectos socioeconômicos dos beneficiários.

Simultaneamente, será feito um ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para a obtenção de dados oficiais sobre o auxílio-reclusão. A solicitação será pautada na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), respeitando as normas de confidencialidade e proteção de dados. O objetivo é acessar informações sobre o número de beneficiários, valores pagos, critérios de elegibilidade e procedimentos administrativos, compondo um panorama detalhado da concessão do benefício.

A terceira etapa consiste na análise documental de relatórios e documentos das instituições penais e do INSS, assim como na legislação e normativas que regulam o auxílio-reclusão. Essa análise permitirá compreender o arcabouço normativo que estrutura o benefício, identificar eventuais inconsistências nos procedimentos e fornecer uma visão aprofundada do contexto legal e institucional.

Em seguida, será realizada uma análise dos dados socioeconômicos das famílias beneficiadas pelo auxílio-reclusão. A coleta e avaliação desses dados, com abordagens quantitativas e qualitativas, permitirão entender o impacto do benefício nas condições de vida das famílias, fornecendo uma perspectiva abrangente sobre sua relevância econômica e social.

Uma etapa essencial do projeto será a criação de uma base de dados empírica que consolidará as informações obtidas. Essa base será continuamente atualizada e revisada,



constituindo um recurso importante para a análise crítica e futura elaboração de relatórios que possam combater fake news sobre o auxílio-reclusão. A organização dessa base de dados facilitará a visualização e extração de informações relevantes para a pesquisa acadêmica e a formulação de políticas públicas.

Por fim, a última etapa metodológica envolve a análise crítica dos dados coletados, com foco nos desafios enfrentados na concessão e manutenção do auxílio-reclusão. Essa análise será orientada por uma perspectiva de direitos humanos, destacando a dignidade e a justiça social para os beneficiários. A partir dessa reflexão, o projeto propõe elaborar recomendações que possam melhorar os processos e as políticas públicas relacionadas ao auxílio-reclusão.

RESULTADOS ESPERADOS:

Embora esta pesquisa ainda esteja em fase de desenvolvimento e não possua resultados alcançados até o momento, já se pode delinear os parâmetros dos resultados esperados após sua conclusão. Os resultados previstos estão alinhados aos objetivos estabelecidos no plano de trabalho, sendo alcançados de forma gradual ao longo do processo de pesquisa. O foco central do estudo é a construção de uma base de dados empírica detalhada sobre o auxílio-reclusão nas instituições penais de Maringá-PR, o que permitirá uma compreensão profunda sobre a implementação e o impacto desse benefício.

O resultado mais significativo e esperado é o combate à desinformação sobre o auxílio-reclusão, especialmente em relação às *fake news* que distorcem sua natureza e função. Ao disponibilizar dados concretos e verificáveis, o projeto busca esclarecer a realidade do auxílio-reclusão, oferecendo uma visão clara e objetiva de como ele funciona e de seu papel na garantia da subsistência das famílias de apenados. Ao confrontar as informações falsas com dados empíricos, o projeto se posiciona como uma ferramenta eficaz para desmistificar preconceitos e corrigir equívocos disseminados na sociedade. Esse resultado, embora esperado, tem o potencial de impactar positivamente a percepção pública, contribuindo para uma discussão mais informada e justa sobre os direitos sociais e a proteção previdenciária.

Outro resultado importante que o projeto pretende alcançar é a identificação e preenchimento de lacunas informativas sobre o auxílio-reclusão. Através da análise dos procedimentos de solicitação, manutenção e revisão do benefício, bem como dos desafios



enfrentados pelas instituições e pelas famílias, espera-se trazer à tona informações inéditas que ampliem o entendimento sobre a importância do benefício. Essas descobertas não apenas enriquecerão o campo acadêmico com dados novos e relevantes, mas também servirão como base para futuras pesquisas, consolidando uma referência robusta e acessível para estudiosos interessados no tema do auxílio-reclusão e suas implicações sociais.

Além disso, o projeto tem como meta analisar a estrutura socioeconômica das famílias beneficiadas, investigando o impacto real do auxílio-reclusão em seu cotidiano. Essa abordagem permitirá uma compreensão mais ampla da relevância do benefício para a subsistência dessas famílias e do papel que ele desempenha na manutenção de sua dignidade. A análise crítica dos dados coletados poderá revelar as fragilidades do sistema atual e apontar direções para o aprimoramento de políticas públicas, promovendo uma maior eficácia na proteção social e na garantia de direitos. Assim, o projeto não se limitará à produção de conhecimento acadêmico, mas também terá um papel transformador na sociedade, ao contribuir para o desenvolvimento de políticas mais justas e inclusivas.

Os resultados esperados, portanto, vão além do mero esclarecimento de informações: eles têm o potencial de transformar a maneira como o auxílio-reclusão é percebido e discutido, tanto na esfera acadêmica quanto no âmbito das políticas públicas e da sociedade civil. Ao fornecer dados empíricos sólidos, o projeto pretende ser uma referência não apenas para o combate à desinformação, mas também para a promoção de justiça social e a formulação de políticas públicas que atendam de forma mais eficaz às necessidades das famílias de apenados.

Em resumo, os resultados esperados deste PIC incluem, de forma clara e objetiva, a construção de uma base de dados empírica sobre o auxílio-reclusão, o combate à desinformação, a identificação de lacunas informativas, e o fornecimento de subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes. Esses resultados não apenas contribuirão para o campo jurídico e social, mas também atuarão como um catalisador para mudanças que busquem a verdade e a justiça social, reforçando o papel do auxílio-reclusão como um instrumento essencial de proteção e dignidade para as famílias envolvidas.

REFERÊNCIAS:

AGOSTINHO, Theodoro V. **Manual de Direito Previdenciário**. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2020.

ALCÂNTARA, Marcelino Alves de; AGOSTINHO, Theodoro Vicente. **Auxílio-Reclusão: Teoria e Prática**. Curitiba: Juruá, 2019.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 2018.

CRESWELL, John W.; CLARK, Vicki L P. **Pesquisa de métodos mistos**. Porto Alegre: Grupo A, 2013.

GIBBS, Graham; FLICK, Uwe. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre: Grupo A, 2009.

GOES, Hugo. **Manual de Direito Previdenciário**. São Paulo: Grupo GEN, 2022.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João B. **Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica**. 9ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2017.

LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Grupo GEN, 2021.

MARTINS, Gilberto de A.; THEÓPHILO, Carlos R. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 3ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2016.

MARTINS, Sergio P. **Direito da seguridade social: direito previdenciário**. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María D. P B. **Metodologia de pesquisa**. Porto Alegre: Grupo A, 2013.

VIANNA, João Ernesto A. **Direito Previdenciário**. São Paulo: Grupo GEN, 2022.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Grupo A, 2016.